

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Aquacultura	Semestral	2	2			
Comportamento e Bem-Estar Animal	Semestral		3			
Cunicultura	Semestral		3			
Delineamento Experimental	Semestral	2	2			
Matadouros e Tecnologia de Abate ...	Semestral	2	2			
Planeamento de Empresas Agrícolas	Semestral	2	2			
Tecnologia dos Alimentos Compostos	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Impacte Ambiental	Semestral		3			
Mercados e Comercialização	Semestral	2		2		
Produção Bovina	Semestral	2		2		
Produção Ovina e Caprina	Semestral	2		2		
Tecnologia da Produção Avícola	Semestral	2		2		
Tecnologia e Conservação dos Produtos Animais.	Semestral	2		3		

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Trabalho Final de Curso	Semestral				35	

Portaria n.º 1074/2000

de 7 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Agrícola, variante de Hortofru-

ticultura, da Escola Superior Agrária de Viseu, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Disposição revogatória

Sem prejuízo do disposto no artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 1281/95, de 28 de Outubro, que autorizou a Escola Superior Agrária de Viseu a conferir o grau de bacharel em Engenharia Hortofrutícola.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 9 de Outubro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior Agrária

Curso de Engenharia Agrícola, variante de Hortofruticultura

1.º ciclo — grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Física Aplicada	Semestral	2	3			
Informática	Semestral		3			
Microbiologia Geral	Semestral	2		2		
Matemática I	Semestral	2	3			
Mesologia	Semestral	2	3			
Química Geral	Semestral	2		3		

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Botânica Geral	Semestral	2		2		
Cartografia e Topografia	Semestral	2	2			
Matemática III	Semestral	2	3			
Pedologia	Semestral	2	2			
Química Orgânica	Semestral	2		3		
Estatística	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Fisiologia Vegetal	Semestral	2		3		
Botânica Agrícola	Semestral	2		3		
Bioquímica Geral	Semestral	2		3		
Genética	Semestral	2		3		
Economia	Semestral	2	3			
Motores e Tractores	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Técnicas de Multiplicação de Plantas	Semestral	2		2		
Protecção de Plantas I	Semestral	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Melhoramento de Plantas	Semestral	2		2		
Agricultura Geral	Semestral		4			
Nutrição Vegetal	Semestral	2	2			
Máquinas Agrícolas	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Protecção de Plantas II	Semestral	2		3		
Arboricultura	Semestral	2		3		
Produção Animal	Semestral	2	2			
Hidrologia Agrícola	Semestral	2	2			
Gestão Agrária	Semestral	2	3			
Protecção Integrada	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Fruticultura geral	Semestral	2		3		
Vinificação e Enologia	Semestral	2		2		
Viticultura	Semestral	2		3		
Horticultura	Semestral	2		2		
Técnicas de Regadio	Semestral		4			
Políticas Agrícolas e Programas de Apoio	Semestral		3			
Trabalho Complementar de Curso	Semestral				10	

2.º ciclo — grau de licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Viticultura Especial	Semestral	2		2		
Mecânica	Semestral		3			
Fruticultura Especial	Semestral	2		2		
Construções Rurais	Semestral	2	3			
Tecnologia dos Produtos Agrícolas	Semestral	2	2			
Culturas Arvenses	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Culturais Protegidas	Semestral	2		2		
Hidráulica	Semestral		4			
Planeamento da Empresa Agrícola	Semestral	2	2			
Delineamento Experimental	Semestral	2	2			
Protecção Integrada das Culturas	Semestral	2	2			
Microbiologia Aplicada	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Sociologia Rural	Semestral	2	2			
Mercados e Comercialização	Semestral	2	2			
Conservação do Solo	Semestral	2		2		
Floricultura e Espaços Verdes	Semestral	2		2		
Pastagens e Forragens	Semestral	2		2		
Condicionamento Ambiental	Semestral	2	3			

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios	
Trabalho Final de Curso	Semestral				35	

Portaria n.º 1075/2000**de 7 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Superior Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Tecnologia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei

n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Turismo, da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 12 de Outubro de 2000.